



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 847, DE 16 DE JUNHO DE 1981

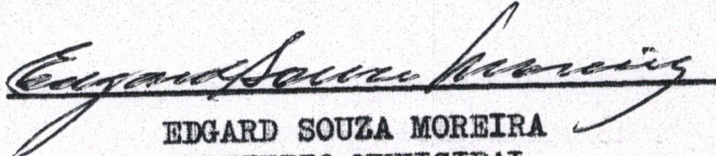
DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PÚBLICA NO BAIRRO GIVISIEZ

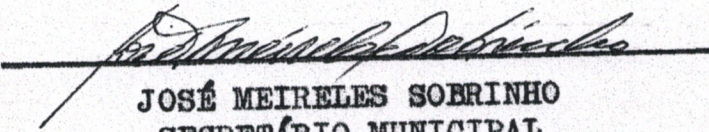
A Câmara Municipal de Divino decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica denominada RUA ANTONIO MOREIRA, a Rua ligando com a Rua Olavo de Souza Moreira, no Bairro Givisiez desta Cidade.

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 16 de junho de 1981.


EDGARD SOUZA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ MEIRELES SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL